

EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - PROAC (LEI 3.113/2022)

EDITAL RETIFICADO

ANEXO VIII - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. A Comissão de Avaliação será composta por, pelo menos, 07 (sete) pareceristas contratados indicados em ato oficial da Secretaria Municipal de Cultura, e terá como função exclusiva, neste edital, examinar o conteúdo das propostas de acordo com os critérios aqui estabelecidos.

2. A Comissão de Avaliação é soberana em seus pareceres.

3. A Comissão de Avaliação reunir-se-á ao menos uma vez para dar seu parecer.

4. Os critérios para seleção das propostas habilitadas serão os seguintes:

I- Qualidade do Projeto;

II- Relevância da ação proposta no âmbito do cenário cultural do município de Maricá;

III-Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto;

IV- Trajetória artística e cultural do proponente;

V-Coerência do Plano de Divulgação e sua adequação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto

VI-Projetos de Continuidade

5. São indicações quanto aos critérios de avaliação:

Item I- Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise da Comissão de Seleção deverá considerar, para fins de avaliação e pontuação, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.

A proposta é relevante em termos sociais e culturais?

A proposta é inovadora, original e/ou criativa?

A proposta está fundamentada e seu conteúdo está de acordo com o que foi apresentado pelo proponente de forma clara em objetivos, justificativa, metas e resultados claros?

Item II- Relevância da ação proposta no âmbito do cenário cultural do município de Maricá –

A análise da Comissão de Seleção deverá considerar, para fins de avaliação e pontuação, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Maricá.

A proposta é adequada ao público-alvo a que se destina?

A proposta valoriza as características culturais da região na qual se realiza, sendo importante culturalmente para o público, bem como para os fazedores de cultura locais?

A proposta busca resgatar alguma característica local?

Item III- Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise da Comissão de Seleção deverá considerar e pontuar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.

O orçamento é adequado à dimensão da proposta?

A execução da proposta é viável dentro do cronograma previsto?

Item IV- Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada pela Comissão de Seleção, para fins de análise e pontuação, a carreira do proponente, com base no currículo e nas comprovações enviadas juntamente com a proposta.

A equipe técnica indicada é adequada à proposta cultural?

O projeto apresenta potencial positivo para a carreira do proponente?

O proponente é atuante na linguagem artística do projeto proposto?

Item V- Coerência do Plano de Divulgação e sua adequação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto - A análise da Comissão de Seleção deverá avaliar e pontuar a viabilidade técnica e comunicacional do projeto, tendo em vista o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade profissional de executá-los.

A proposta prevê uma estratégia de alcance efetivo do público-alvo pretendido ou, quando for o caso, de inserção do produto cultural no mercado?

A proposta prevê em suas metas estratégias de divulgação para pessoas em vulnerabilidade social, escolas públicas e privadas e utilização de espaços públicos?

Item VI- Projetos de continuidade - Destinada ao reconhecimento de práticas, atividades e projetos já existentes, de realização continuada, atuantes nos campos da arte, da cultura, da comunicação e do conhecimento, e que comprovem sua realização por relatório de entrega.

A análise privilegia projetos que já acontecem no município promovendo a democratização do acesso à arte, cultura, comunicação e conhecimento.

O projeto é desenvolvido levando em consideração a democratização do acesso à cultura e a arte?

O projeto é desenvolvido no mínimo 2 (dois) anos no município de Maricá?

O projeto é desenvolvido no mínimo 1 (um) ano no município de Maricá?

O projeto já recebeu algum recurso financeiro seja de fundo federal, estadual ou municipal para seu desenvolvimento?

5.1. Na fase de classificação, as **PROPOSTAS CULTURAIS** serão pontuadas da seguinte maneira:

Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO			
I-	Qualidade do Projeto	A proposta está fundamentada e seu conteúdo está de acordo com o que foi apresentado pelo proponente de forma clara em objetivos, justificativa, metas e resultados claros? 20 pontos	A proposta é relevante em termos sociais e culturais? - 10 pontos	A proposta é inovadora, original e/ou criativa? - 05 pontos.	Não atendeu nenhum critério - 0 pontos
II-	Relevância da ação proposta no âmbito do cenário cultural do município de Maricá	A proposta valoriza as características culturais da região na qual se realiza, sendo importante culturalmente para o público, bem como para os fazedores de cultura locais?- 15 pontos	A proposta busca resgatar alguma característica local - 10 pontos	A proposta é adequada ao público-alvo a que se destina? - 5 pontos	Não atendeu nenhum critério- 0 pontos

III-	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	O orçamento é adequado à dimensão da proposta? - 15 pontos	Os resultados esperados e desdobramentos estão adequados a planilha orçamentária - 10 pontos	A execução da proposta é viável dentro do cronograma previsto? - 5 pontos	Não atendeu nenhum critério - 0 pontos
IV	Trajectoria artística e cultural do proponente	O projeto apresenta potencial positivo para a carreira do proponente? - 15 pontos	A equipe técnica indicada é adequada à proposta cultural? - 10 pontos	O proponente é atuante na linguagem artística do projeto proposto - 5 pontos	Não atendeu nenhum critério - 0 pontos
V-	Coerência do Plano de Divulgação e sua adequação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto	A proposta prevê uma estratégia de alcance efetivo do público-alvo pretendido ou, quando for o caso, de inserção do produto cultural no mercado? - 25 pontos	A proposta prevê em suas metas estratégias de divulgação para pessoas em vulnerabilidade social, escolas públicas e privadas e utilização de espaços públicos? - 15 pontos		Não atendeu nenhum critério - 0 pontos
VI-	Projetos de continuidade	O projeto é desenvolvido no mínimo 2 (dois) anos no município de Maricá? - 10 pontos	O projeto é desenvolvido no mínimo 1 (um) ano no município de Maricá? - 6 pontos	O projeto já recebeu algum recurso financeiro seja de fundo federal, estadual ou municipal para seu desenvolvimento? - 2 pontos	Não atendeu nenhum critério - 0 pontos
Total:			100		

6. Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- a) Maior nota no critério qualidade do projeto;
- b) Maior nota no critério no coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.

7. Persistindo o empate entre as notas, a Comissão de Avaliação estabelecerá o desempate por maioria absoluta.

8. Caso não haja propostas suficientes inscritas, a Secretaria de Cultura tem autonomia para selecionar outras propostas, de acordo com o investimento máximo estabelecido.